

Bal de dois mil e dezoito - R\$ 695.476,65 (Seiscentos e
Noventa e cinco mil, Quatrocentos e setenta e seis reais e
setenta e cinco centavos). Comunica ainda, sobre as (pen-
tidade) diogo as medidas administrativas tomadas.
Pela gestão em relação as cobranças administrativas. Fi-
cou deliberado pelo Conselho Deliberativo o envio de co-
brança para os secretários e Prefeito, que no prazo de
quinze (15) dias regularizam as contribuições pendentes.
cas em atraso e enviar imediatamente Ofício de cobrança
quando em atraso. Fica também acordado que será ma-



• Lemar reuniões com Secretário de Governo, Secretário de
Cultas e Procurador do Município para deliberar os pontos
cruciais da gestão. Em seguida foram colocados em
votação sendo aprovadas por unanimidade dos presentes.
Além disso o Presidente do Conselho Deliberativo
aprovou as medidas que estão sendo tomadas
diretoria do Fundo de Pundência. E como mais na-
nhuma a declarar foi feita a leitura da Ata, que após
a votação vai por mim assinada e por quem de direito.

BRM Formoso, 19 de maio de 2019.

~~Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo~~
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Eduardo de Oliveira Carvalho

Ata 145 - Ata número cento e quarenta e cinco da Reunião
do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município,
de Bom Cornelho - Pernambuco, aos trés dias do mês de abril
de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos na sala
de reuniões do Fundo de Previdência do Município, de situado
à Rua Vidal de Negreiros, 10 - Centro - Bom Cornelho - Pernam-
buco. Compareceram os seguintes membros: Feliciano Pessoa de
Maria Júlio, Guitéria Marquês Tendóis Lavalcante e Edvaldoi
de Oliveira Lavalle e Francisca Viana Neta. Havendo quorum
legal para a instalação, passou a deliberação da Pauta:

O Comandante Feliciano Pessoa de Moraes fôrnia iniciou a reunião, em seguida passa a palavra ao assessor jurídico Luciano Góis de Oliveira Silva, qual agradeceu aos presentes. Foram convidados os secretários de Administração o senhor Expedito Alves do Santos, Secretário de Finanças o senhor Renato Ramos Custódio, Procurador Geral do Município senhor Diogo Zefirino do Nascimento Teixeira e a Secretária de Saúde Elayne Cristina das Neves Lima, a mesma não compareceu. Foi apresentada a pauta da reunião: Item 1 - Comunica sobre a situação dos débitos com o Fundo de Previdência do Município: Prefeitura contribuição Patronal dos meses: dezembro de dois mil e dezessete; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, setembro, Outubro, décimo terceiro e dezembro de dois mil e dezessete - R\$ 324.063,81 (Trêscentos e vinte e quatro mil, sessenta e três Reais e oitenta e um centavos), Prefeitura contribuição servidão mês de dezembro de dois mil e dezessete - R\$ 12.152,02 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos); Secretaria de Saúde contribuição servidão mês de dezembro de dois mil e dezessete - R\$ 32.595,55 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos). Secretaria de Saúde contribuição Patronal dos meses de outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro de dois mil e dezessete; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, Outubro, novembro, décimo terceiro e dezembro de dois mil e dezessete; janeiro e fevereiro de dois mil e dezessete - R\$ 12.692.815,37 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e sixcentos e quinze reais e tinta e sete centavos). Secretaria de Educação contribuição servidão mês de dezembro de dois mil e dezessete - R\$ 2.311,64 (Dois mil, trezentos e onze reais sessenta e quatro centavos); Secretaria de Educação contribuição Patronal dos meses de novembro, décimo terceiro e dezembro de dois mil e dezessete - R\$ 695.476,65 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais, sessenta e cinco centavos). Comunica ainda, sobre as medidas administrativas.



Tivés tomadas pela gestão e de acordo com os conselheiros em Reunião as cabimentas administrativas. Foi deliberado o pagamento da parte patronal e, para ser regularizado o pagamento dos débitos do Servidor em atraso das referidas Secretarias. Foi comunicado também da necessidade de Concurso público para o ano de dois mil e dezenove, o que considerou que vai melhorar a situação do Fundo de Previdência. O Procurador do Município comunicou que já está tomando as providências cabíveis. Já entrou em contato com órgãos competentes para que seja realizado os procedimentos para a realização do concurso. Em seguida foram colocados em votação sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A palavra reunião encerrou Municipal e os componentes do Conselho deliberativo aprovaram as medidas que estão sendo tomadas Gestão do Fundo de Previdência. E, como mais nadafinha declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 1º de abril de 2019.

*Fábio Augusto Pereira de Melo
Augusto Macêdes Ferreira Carvalho
Edvalda de Oliveira Carvalho
Francisco Siqueira Neto*

